

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALOÁ/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Gestora, Fabiana Souto Luz, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Competente, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**,

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 05/2026;

CONSIDERANDO que a contratação direta foi devidamente fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram observadas as exigências previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da escolha do contratado e do preço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que atribui à autoridade competente a adjudicação do objeto e a homologação do procedimento;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº 04/2026, que tem por finalidade a **aquisição de fardamento para os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Saloá/PE**, à empresa **ALDA MARIA VICENTE**, inscrita no CNPJ nº 12.809.337/0001-23, pelo valor total de **R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais)**, com vigência de **12 (doze) meses**, por ter apresentado proposta compatível com o mercado e mais vantajosa para a Administração Pública.

E, por conseguinte,

HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 05/2026 – Dispensa de Licitação nº 04/2026, cujo objeto é a aquisição de fardamento para os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Saloá/PE, em favor da empresa:

ALDA MARIA VICENTE, inscrita no CNPJ nº 12.809.337/0001-23, pelo valor global de **R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais)**, conforme documentos constantes nos autos, pelo período de **12 (doze) meses**, autorizando-se a emissão da respectiva nota de empenho e a formalização do Contrato Administrativo nº 05/2026.



Determino que sejam adotadas as providências necessárias à formalização do contrato e à publicação do presente ato, na forma da legislação vigente.

Saloá/PE, 13 de fevereiro de 2026.

Fabiana Souto Luz
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação

